

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 271/2007

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 45342.

RECORRENTE: JÚLIA MARIA MEDEIROS PORTO MEE.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO MIGUEL BARRADAS SOBRINHO

ACÓRDÃO Nº 186/2008

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POINT OF SALE, NÃO INTEGRADOS AO EMISSOR DE CUPOM FISCAL (ECF), NAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE. OCORRÊNCIA.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração. Decisão pelo voto de qualidade.